



Editorial

Estado, vulnerabilidade, comunicação e pandemia de COVID-19

State, vulnerability, communication and COVID-19 pandemic

Estado, vulnerabilidade, comunicación y pandemia de COVID-19

Martinho Braga Batista e Silva¹ Adriana Kelly Santos²

Resumo

Este dossiê apresenta os resultados de estudos que debatem o direito à saúde, confinamento, comunicação e COVID-19 à luz das contribuições de seis áreas de conhecimento: Saúde Coletiva, Antropologia Social, Comunicação em Saúde, Psicologia Social, Bioética e Direito Sanitário. A partir desse olhar interdisciplinar, tais estudos abordam principalmente o Estado – seja ele materializado em entes da federação, agentes governamentais e principalmente instituições – diante da pandemia de COVID-19 e versam sobre os direitos fundamentais, a legislação em saúde, as medidas de confinamento no combate ao coronavírus, a mídia e especialmente alguns segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade. Espera-se que este dossiê indique novos caminhos para investigar as experiências de isolamento e confinamento no Brasil e contribua para outros debates e outras publicações sobre vulnerabilidade e Estado, que certamente se sucederão nos próximos anos.

Palavras-chave

Estado. Vulnerabilidade. Comunicação. Confinamento. COVID-19.

Abstract

This thematic issue presents the results of studies that debate the right to health, confinement, communication, and COVID-19 considering contributions from six areas of knowledge: Public Health, Social Anthropology, Health Communication, Social Psychology, Bioethics and Health Law. From this interdisciplinary perspective, the studies address the State, which is materialized as federation entities, government agents and institutions, when faced with the COVID-19 pandemic and dissert about fundamental rights, health legislation, confinement measures against coronavirus, the media and vulnerable population segments. We hope this thematic issue will highlight new ways to investigate the experiences of isolation and confinement in Brazil and contribute to other debates and publications about vulnerability and the State that will undoubtedly follow in the coming years.

Keywords

State. Vulnerability. Communication. Confinement. COVID-19.

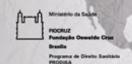
Resumen

Este dosier presenta los resultados de estudios que debaten sobre el Derecho a la Salud, el confinamiento, la comunicación y COVID-19, a la luz de los aportes de seis áreas de

² Doutora em Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, Brasil; pesquisadora, Instituto Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. https://orcid.org/0000-0001-6606-0020. E-mail: akellybj@gmail.com



¹ Doutor em Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil; professor associado, Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. https://orcid.org/0000-0003-3577-958X. E-mail: silmartinho@gmail.com





conocimiento: Salud Colectiva, Antropología Social, Comunicación en Salud, Psicología Social, Bioética y Derecho de la Salud. Desde esta perspectiva interdisciplinaria, tales estudios abordan principalmente al Estado – sea materializado en entidades federativas, agentes gubernamentales y especialmente instituciones – frente a la pandemia de la COVID-19 y tratan sobre los derechos fundamentales; la legislación sanitaria; las medidas de confinamiento para el enfrentamiento del nuevo coronavirus; los medios de comunicación y en especial algunos segmentos de la población en situación de vulnerabilidad. Se espera que este dosier indique nuevas formas de investigar nuestras experiencias de aislamiento y confinamiento, contribuyendo también a otros debates y publicaciones sobre la vulnerabilidad y el Estado que seguramente seguirán en los próximos años.

Palabras clave

Estado. Vulnerabilidad. Comunicación. Confinamiento. COVID-19.

Logo no início de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde declarou a pandemia de COVID-19, as medidas de mitigação do coronavírus entraram nas agendas de autoridades governamentais e na esfera pública. Pode-se dizer que o coronavírus alarmou a todos, seja pelo crescente número de pessoas infectadas e com sequelas, além das milhares de mortes que se espalhavam pelos continentes. Desde então, a COVID-19 circulou (e ainda circulará) não apenas nos corpos dos indivíduos e nos espaços sociais, mas sobretudo nos labirintos da História do século XXI.

Emergiram no cenário global e local, sob diferentes matizes, um volumoso quantitativo de pronunciamentos de autoridades sanitárias e entrevistas de cientistas das mais diversas áreas do conhecimento, todos destinados a orientar e discutir assuntos relacionados à transmissão e mutabilidade do vírus; acesso aos serviços de saúde, sejam públicos ou privados; ofertas (e ausência) de testes e de tratamento medicamentoso para o coronavírus; além da ampla divulgação das medidas preventivas não farmacológicas —uso de máscaras, álcool gel e distanciamento físico por meio do *lockdown* e/ou isolamento social— e produção de vacinas. Por sua vez, a mídia ocupava-se de amplificar as vozes desses personagens no noticiário nacional, além de mostrar dolorosos depoimentos dos profissionais de saúde, pessoas infectadas pelo vírus e/ou de familiares de vítimas da COVID-19, de maneira a construir no imaginário social uma teia de sentidos sobre as medidas de enfrentamento da doença contagiosa.

No pantanoso território dos discursos e das práticas, entram em disputa os sentidos das palavras *quarentena*, *confinamento*, *isolamento*, *lockdown* (1). Teria alguma distinção semântica ou de práticas em torno dessas experiências sociais? De que maneira a sociedade se relaciona com esses fenômenos? Tais questões pareciam ainda sem respostas quando contextualizadas ao avanço do coronavírus na população. Entretanto, no imaginário social, gradativamente figuravam diversas representações em torno dessas





palavras, sendo evocadas cenas, situações e aprendizados de pandemias e epidemias vividas na história recente do país, como a H1N1, zika, dengue, HIV/Aids, ou em épocas remotas da civilização, como a gripe espanhola. Por outro lado, à luz de pressupostos, hipóteses e comparações científicas, algumas certezas se colocavam: não era preciso confinar as pessoas, mas sim manter o distanciamento físico, assim como era um equívoco chamar de isolamento social em tempos guiados pela globalização em que os espaços e indivíduos estão hiperconectados por aparatos tecnológicos. De todo modo, algo se impunha como definitivo: vivíamos uma distopia?

Tal questão se colocava não apenas pela condição pandêmica provocada pelo coronavírus, mas aqui nas cercanias brasileiras a realidade estava mesmo distópica, basta lembrarmos das palavras corrosivas – é só uma gripezinha, e daí, é mimimi, sou messias, não sou coveiro – proferidas pelo representante maior do Estado brasileiro em resposta às centenas e milhares de brasileiros infectados e/ou mortos pela COVID-19. Contrapondo a essa realidade inimaginável e inadmissível, acadêmicos, agentes políticos e juristas denunciavam o caráter desumano e criminoso da gestão do governo federal durante a pandemia (2, p.2206). Nos jornais, nas redes sociais e nas ruas o assunto era um só: a Comissão Parlamentar de Inquérito da COVID-19 comprovava que, além de outros crimes descritos no Relatório Final, o Presidente da República procrastinou, negou e prevaricou na condução da pandemia (3, p.996).

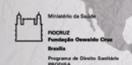
Mobilizados pelo cenário distópico e caótico em marcha em nosso país, um pouco antes de ser instituída a CPI da Pandemia, em março de 2021, promovemos o Ciclo de Debates *Entre distopias e ideologias: confinamentos antes, durante e depois da COVID-19*³. Nesse evento, discutiram-se temas relacionados ao direito à saúde, como o isolamento involuntário e domiciliar, bem como as questões relacionadas ao fenômeno do confinamento nas instituições governamentais e às implicações advindas do confinamento provocado pela COVID-19.

Neste dossiê apresentamos os resultados de estudos que debatem o direito à saúde, confinamento, comunicação e COVID-19 à luz das contribuições de seis áreas de conhecimento: Saúde Coletiva, Antropologia Social, Comunicação em Saúde, Psicologia Social, Bioética e Direito Sanitário.

As contribuições da área do Direito Sanitário para investigar a pandemia de COVID-19 e intervir sobre esse fenômeno podem ser acompanhadas em outras edições da revista

³ Evento organizado por meio da parceria do Instituto de Medicina Social/UERJ e do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz, com financiamento do CNPq.







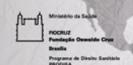
Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário (CIADS), na qual a busca com o descritor *COVID-19* em 12 de abril de 2022 resulta em 37 publicações desde setembro de 2020. Uma delas se destaca pelo fato de apontar uma direção para a área após a pandemia em curso, marcada pelo que o autor chama de transnacionalidade sanitária, em que pelo menos as três questões a seguir se colocam:

[p]or exemplo, como é possível combater as omissões ou excessos dos Estados soberanos no combate à pandemia? É possível aplicar sanções aos Estados e aos gestores públicos negacionistas? Qual é o limite, a extensão e a cogência das recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS)? (4, p.138)

Nosso dossiê aborda principalmente o Estado diante da pandemia de COVID-19, seja ele materializado em entes da federação, agentes governamentais e principalmente instituições. A atuação municipal no combate à pandemia de COVID-19 se destaca em COVID-19 no município de Bagé/RS: radiografia da evolução da pandemia, enquanto a ação de profissionais de saúde foi sublinhada em Sem heróis, sem heroínas: reflexões sobre o discurso heroico utilizado pela mídia sobre os profissionais de enfermagem na pandemia de COVID-19.

Em Perfil de atendimento em Centro de Atenção Psicossocial durante a pandemia da COVID-19: uma análise retrospectiva, os serviços de saúde são instituições que ocupam um lugar central no estudo de corte quantitativo, enquanto em Mortalidade carcerária em tempos de COVID-19 e a ineficiência do Estado na efetivação do direito à saúde; Perda de objeto: as prisões e o sistema de justiça criminal em tempos de pandemia; e Preso tem família: sofrimentos e resistências de familiares de encarcerados ao longo de um ano de pandemia são os estabelecimentos penais que protagonizam as pesquisas documentais em sistemas de informação, processos judiciais e comunidades virtuais. Essas e outras instituições dos setores da saúde e justiça do Poder Executivo foram objeto de análise documental em websites de ministérios em Visibilizar indivíduos, ocultar instituições: uma análise documental de categorias governamentais para abordar o fenômeno do confinamento no Brasil. As instituições de ensino superior compõem o estudo de corte qualitativo em Efeitos da pandemia da COVID-19 na saúde mental dos universitários: caso de estudantes da Universidade Rovuma, Moçambique. Não só instituições estatais do Poder Executivo são investigadas, como também do Poder Judiciário, em Implicações da autonomia na recusa de vacinação contra a COVID-19: reflexões a partir do entendimento do Supremo Tribunal Federal.







Este dossiê interdisciplinar reúne um conjunto de artigos que versam sobre os direitos fundamentais, a legislação em saúde, as medidas de confinamento no combate ao coronavírus, os segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade e a mídia, inclusive na comunicação breve O recado está dado: a COVID-19 e suas repercussões para a comunicação em saúde nas instituições públicas.

O primeiro artigo sobre a pandemia de COVID-19 publicado nos CIADS não nos deixa esquecer da centralidade desse debate sobre grupos vulneráveis, já que

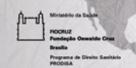
[e]m contextos de pandemia, a aplicação do *big data* em saúde como ferramenta preditiva tem baixa eficácia, com dados enviesados e que *exclui* estratos econômicos mais baixos e grupos etários, apesar de justificável eticamente a partir da bioética da proteção e da ética da saúde pública. (5, p. 162, grifo nosso)

Outros ciclos, outros debates e outras publicações sobre vulnerabilidade e Estado certamente se sucederão nos próximos anos, apontando novos caminhos para investigar nossas experiências de isolamento e confinamento.

Referências

- 1. Spink MJP. "Fique em casa": a gestão de riscos em contextos de incerteza. Dossiê Psicol Soci [Internet]. 2020 [citado 12 abr. 2022]; 32:e020002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/psoc/a/8vRJxGtSnJp7YVMyyNhDqTC/?lang=pt
- 2. Ventura DFL, Perrone-Moisés C, Martin-Chenut K. Pandemia e crimes contra a humanidade: o "caráter desumano" da gestão da catástrofe sanitária no Brasil. Rev. Direito e Práx. [Internet]. Rio de Janeiro, 2021 [citado 12 abr. 2022]; 12(3):2206-2257. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/7WGyphhcLskRqBCwBNTt9sn/?lang=pt&format=pdf
- 3. Brasil, Senado Federal. Relatório Final. Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (Instituída pelos Requerimentos nºs 1.371 e 1.372, de 2021). Brasília; 2021. 1288 p.
- 4. Schulze CJ. Direito sanitário pós-pandemia. Cad. Ibero Am. Direito Sanit. [Internet]. 10 de dezembro de 2021 [citado 12 abr. 2022]; 10(Suplemento):134-43. Disponível em: https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/841
- 5. Massato Harayama R. Reflexões sobre o uso do *big data* em modelos preditivos de vigilância epidemiológica no Brasil. Cad. Ibero Am. Direito Sanit. [Internet]. 29 de setembro de 2020 [citado 12 abr. 2022]; 9(3):153-65. Disponível em: https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/702







Contribuição dos autores

Todos os autores contribuíram com a concepção, elaboração, redação, revisão e aprovação do artigo.

Submetido em: 18/05/22 Aprovado em: 18/05/22

Como citar este artigo

Silva MBB, Santos AK. Estado, vulnerabilidade, comunicação e pandemia de COVID-19. Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário. 2022 abr./jun.;11(2): 08-13

https://doi.org/10.17566/ciads.v11i2.937